

ANEXO AO DECRETO Nº 7171/90

PERÍMETROS DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

PERÍMETRO I - CENTRO - Inicia-se na Avenida Rui Barbosa, com a Avenida Sebastião Gualberto, seguindo-se pela Rua Ana Eufrásia seguindo pela Avenida São José, seguindo pela Avenida Madre Tereza, seguindo pela Rua Luiz Jacinto, deflete à esquerda pela Rua Euclides Miragaia, até atingir a Avenida Dr. Nelson D'Ávila, seguindo por esta até o seu cruzamento com a Rua Turquia, deflete a esquerda e segue até a Avenida Sen. Teotônio Vilela, seguindo por ela até atingir a Avenida Sebastião Gualberto, deflete à esquerda até atingir o ponto inicial do perímetro (Avenida Rui Barbosa e Avenida Sebastião Gualberto).

PERÍMETRO II - VILA AD'ANNA/SÃO DIMAS - Inicia-se na Rua Euclides Miragaia com Praça Gastão Vidigal, seguindo pela Avenida São João, deflete à esquerda pela Rua Madre Paula São José, seguindo pela Avenida Heitor Vila Lobos, deflete à esquerda até a Rua Turquia e deflete à esquerda pela Avenida Nelson D'Ávila, deflete à esquerda pela Euclides Miragaia, até atingir o ponto inicial.

PERÍMETRO III - SANTANA - Inicia-se na Avenida Rui Barbosa com Rua Antero Madureira, seguindo pela Avenida Rui Barbosa, deflete à esquerda pela Praça Santa Cruz, seguindo pela Rua Pedro Rachid até atingir a Ponte sobre o Rio Paraíba (Vila do Carmo) margeando até a Rua Claudino Prisco deflete a esquerda pela Rua Monteiro Lobato, deflete a esquerda pela Rua Tibiriça, seguindo por ela até a Praça Tabajara, seguindo pela Rua Frediano Bianchi, deflete à direita pela Rua Alexandrino José de Souza deflete à esquerda pela Rua Benedito A. da Silva, seguindo pela Rua Paulo M. Lebrão, seguindo pela Avenida Olívio Gomes, deflete à direita pela Rua Constantino Pintos, deflete à esquerda pela Avenida Rui Barbosa, até atingir o ponto inicial.

PERÍMETRO IV - JARDIM PAULISTA - Inicia-se na Rua República do Líbano com Rua Turquia, até a Avenida Benedito Matarazzo, deflete à esquerda até a Rua Maranhão, seguindo pelo Córrego do Cambuí, até a Avenida Sebastião Gualberto, deflete a esquerda, pela Avenida Sen. Teotônio Vilela e por ele, até atingir a Rua Turquia, deflete a direita e segue por ela até atingir o ponto inicial na Rua República do Líbano, com Rua Turquia.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 765 de 07/12/90

DECRETO Nº 7171/90
de 22 de novembro de 1990

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7476, 91

Aprova tabela de plantões de farmácias e drogarias para o exercício de 1991 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e na conformidade do artigo 370 da Lei Municipal nº 1566, de 19 de setembro de 1970,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Tabelas I, II, III, IV, V e VI e respectivos perímetros anexos, que fixam as escalas de plantões obrigatórios das farmácias e drogarias para vigorarem no exercício de 1991, nos domingos e feriados, no período de 08 (oito) às 22 (vinte e duas) horas, e sábado, no período de 13 (treze) às 22 (vinte e duas) horas.

Artigo 2º - As escalas que com este decreto se baixam são obrigatórias para as farmácias e drogarias nelas incluídas, nos horários previstos no artigo 1º, não podendo os referidos estabelecimentos cerrar suas portas nos respectivos períodos.

Parágrafo Único - Ficam excluídos dos plantões obrigatórios de que trata este decreto os estabelecimentos que comercializam exclusivamente remédios homeopáticos, sendo livre seu funcionamento em qualquer horário.

Artigo 3º - As farmácias e drogarias que se situarem dentro dos perímetros fixados neste decreto são proibidas de abrir suas portas para funcionamento quando não estiverem de plantão, a não ser pelo período necessário a atendimento de urgência.

Artigo 4º - Fora dos perímetros fixados por este decreto, fica facultativo o livre funcionamento de farmácias e drogarias, nos dias e horários fixados no artigo 1º.

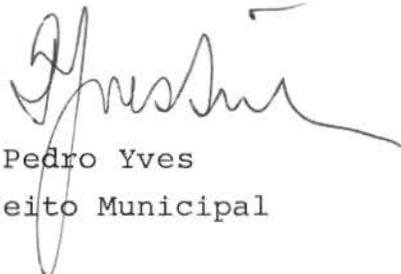
Artigo 5º - A Secretaria da Fazenda, mediante portaria publicada em jornal de circulação diária no município e, por recomendação do seu Departamento da Receita, procederá às alterações nas escalas de que trata o artigo 1º, sempre que ocorrer o início ou encerramento de atividades de estabelecimentos farmacêuticos, abrangidos pelos perímetros criados por este Decreto.

cont. do Anexo do decreto nº 7171/90 fls.02

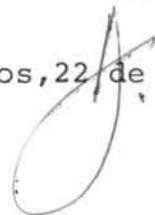
PERÍMETRO V - VILA INDUSTRIAL E JARDIM ISMÊNIA - Inicia-se na Rua Rosa Soares Penido, segue pela Avenida João Marson, até atingir a Avenida Sebastião P. Toledo Pontes, deflete à esquerda pela Rua José Poli, seguindo por esta até a Rua Francisco Pereira Filho, seguindo por esta até a Avenida Albertino de Almeida, seguindo por esta, até a Avenida Barbacena, seguindo por esta até encontrar a Rua Araguari, seguindo por esta até atingir a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, seguindo por esta até encontrar a Rua Rosa Soares Penido, fechando assim o perímetro com a Avenida João Marson.

PERÍMETRO VI - JARDIM SATÉLITE/ BOSQUE - Inicia-se no cruzamento da rua Andaraí com a Rua Carambolas, segue por esta até a Rua Antares, segue por esta até o cruzamento com a Avenida Andrômeda, deflete à direita e segue por esta até o cruzamento com a Rua Pedro Turci, segue por esta até atingir a Avenida Cidade Jardim, deflete à direita e segue por esta até atingir o cruzamento da Avenida Iturama, segue por esta até o final e se prolonga até o córrego Senhoria, segue no alinhamento deste, até a altura da Rua Estrela D'Alva, onde deflete à direita até atingir o cruzamento da mesma com a Rua Lira, deflete à esquerda e segue pela Rua Lira, até atingir a Rua Andaraí, segue por esta até atingir a Rua Carambolas, onde fecha o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Farmácia/Drogaria	endereço	telefone	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I	Droga XV	R.XV de Novembro 18	01	02	02 03	27	25	22	20	17	14	12	09	07
	Drogasil	R.XV de Novembro 160	05	03	29	28	26	23	21	18	15	13	10	08
	São Paulo Antiga	R.Mj.AntºDomingues 40	06		30 31									
II	São Paulo I	Av.Nelson D'Avila 296	12 13	09 10	09 10	06 07	01 04	01 02	27	24	21	19	15 16	14 15
	Droga Praça	Pça.João Pessoa 39					05	29	28	25	22	20		
	Xavier	R.7 de Setembro 291					30	30					17	
III	Droga Quinze	Av.Nelson D'Ávila 222	19 20	12 16	16	13	11	08	06 07	03 04	01 28	26	23	21
	Drogão	R.XV de Novembro 59		17	17	14	12	09		31	29	27	24	22
	Stº Antônio	R.Siqueira Campos 192												
IV	Droga Quinze	R.XV de Novembro 395	26	23	23	20	18	15	13	10	07	05	02	01
	São Paulo II	R.XV de Novembro											03	25
	Farm. Rocha	R.Siqueira Campos 149	27	24	24	21	19	16	14	11	08	06		28
													30	29

Gerônimo Júnior
 Matr. 02219-4/OAB-S/59251
 Chefe da Divisão de Formalização de Atos

1.990

Pedro Yves
 Pedro Yves
 Prefeito Municipal

J.

Farmácia/Drogaria	endereço	telefone	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I Aquarius São Lucas	Av. Ademar de Barros nº 1352	22.60.00	01	02	02	27	25	22	20	17	14	12	09	07
	R. Prof. Frederico Eyer nº 340	22.21.43	05	03	29		26	23	21	18	15	13	10	08
II Central Júpiter	Av. Fcº J. Longo 596	21.6293	12	09	09	06	01	01	27	24	21	19	15	14
	Av. Ademar de Barros nº 551	21.09.08	13	10	10	07	04	02	28	25	22	20	16	15
III Plantão Maringá	Av. Ademar de Barros nº 54		19	12		13	11	08	06	03	01	26	23	21
	Pça. Pedro Américo 52		20	16	16	14	12	09	07	04	28	27	24	22
IV Disk Farma Saturno	Av. Fcº J. Longo 149	21.10.21	26	23	23	20	18	15	13	10	07	05	02	01
	Av. 9 de Julho 533	21.28.04	27	24	24	21	19	16	14	11	08	06	03	25
		22.49.33											30	28
														29

Fortunato Júnior
Matr. 02210-4/OAB-SV 5/201
Chefe da Divisão de Formalização de Atos

1.990

Pedro Yves
Pedro Yves
Prefeito Municipal

	Farmácia/Drogaria	endereço	telefone	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I	Avenida	Av. Rui Barbosa 2213	21.09.42	05	16	09	20	11	01	13	03	14	05	16	07
				06		10		12	02	04		06		08	
	Jotaeme	Av. Rui Barbosa	21.11.55	26	17	30	21	30	22	14	24	15	26	17	28
				27		31		23		25		27		29	
II	Gaioso	Av. Rui Barbosa 2187	21.75.72	12	02	16	06	18	08	20	10	01	12	02	14
				13	03	17	07		09		11	21		03	15
	Santana	Av. Rui Barbosa	22.16.24		12	29	27	19	29	21	31	22	13	23	1/92
					23		28		30					24	
III	Santa Marina	Av. Rui Barbosa 2324	21.93.11	19	09	02	13	01	15	06	17	07	19	09	01
						03		04		07		08		10	21
	Stª Terezinha	Pça. Santana 11	22.65.88	20	10	23	14	05	16	27	18	28	20	15	22
						24		25		28		29		30	25
IV															

Fortunato Júnior
 Mat. 0.22104/OAB-SP 10271
 Chefe da Divisão de Formalização de Atos

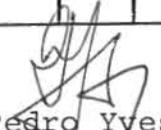
1.990

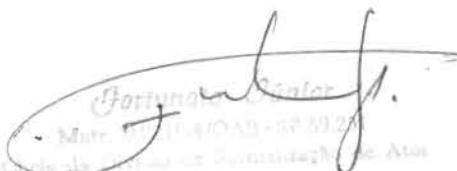
Pedro Yves
 Pedro Yves
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

	Farmácia/Drogaria	endereço	telefone	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I	Droga Quinze	Av. Pedro A.Cabral nº 826	22.84.14		02	16	06	18	08	20	10	01	12	02	14
				12	03	17	07	19	09	21	11	21	13	03	15
				13	23		27	01	29		31	22		23	
II	Droga Márcia	Carmine Rocco sl.5	21.70.04	19	09	02	13	04	15	06	17	07	19	09	01
				20	10	03	14	05	16	07	18	08	20	10	21
						23		25		27		28		30	22
III	Droga Minas Stª Terezinha	Av. Brasil 1030 Av.JK, 5112	21.49.97	01	12	09	20	11	01	13	03	14	05	15	07
				05	16	10	21	12	02	14	04	15	06	16	08
				06	17	29		30	22		24		26	17	28
				26		30		23		25		27		29	
IV															

1.99 0

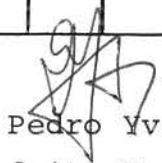

Pedro Yves
Prefeito Municipal


Fortunato Cesar
Mun. de São Paulo - SP 01211
Cidade de São Paulo - SP 01211



Farmácia/Drogaria	endereço	telefone	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I DrogaVillas	N.S.Aparecida R.Afonso Matarazzo Fº nº 19	29.34.87	01	02	02									
	R.Albertino Almeida nº 38		05	03	29	28	26	23	21	18	15	13	10	08
II Drogarcia	Planalto R.Diamantina 10	29.67.43	12	09	09	06	01	01	27	24	21	19	15	14
	R.Seb.P.T.Pontes 822	29.43.17	13	10	10	07	04	02	28	25	22	20	16	15
III Drogaquinze	R.Joaquim F.Carpinteiro nº 15	29.33.62	19	12	16	13	11	08	06	03	01	26	23	21
			20	16	17	14	12	09	07	04	28	27	24	22
IV Drogarcia	Plantão R.Albertino Almeida nº 10	29.45.56	26	23	23	20	18	15	13	10	07	05	02	01
	R.Seb.P.T.Pontes 822	29.43.17	27	24	24	21	19	16	14	11	08	06	03	25
													30	28
														29

1.99 0

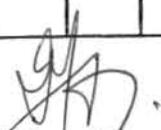

Pedro Yves
Prefeito Municipal

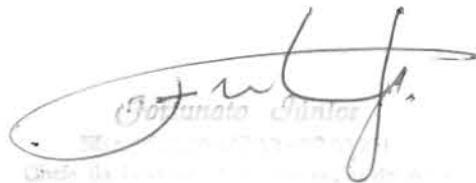

Fortunato Santos
Chefe da Divisão de Planejamento de Recursos



Farmácia/Drogaria	endereço	telefone	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
I Droga Plantão S.J.Tadeu Droga Ouro	Av.Cassiopéia 562	31.32.44	26	23	23	20	18	15	13	10	07	05	02	01
	Av.Ouro Fino 2462		27	24	24	21	19	16	14	11	08	06	03	25
	Av.Ouro Fino 290												30	28
II Nhandeara Droga Fone Droga Perseu	Av. Cassiopéia 446	31.48.40	01	02	02	27	25	22	20	17	14	12	09	07
	Av.Andrômeda 2969	31.05.08			03									
	Av. Perseu 926		05	03	29	28	26	23	21	18	15	13	10	08
III Drogaquinze Droga Bosque Droga Dois Irmãos Droga Jardim	Av.Cassiopéia 436	31.19.20					01	01						
	R.Espinosa, 164		12	09	09	06	04	02	27	24	21	19	15	14
	Av.Cidade Jardim 2431		13	10	10	07	05	29	28	25	22	20	16	15
IV Droga Stª Camila Droga Igor Jardim Satélite Rio do Vale	Av.Cassiopéia 648	31.15.75	19	12	16	13	11	08	06	03	01	26	23	21
	Av.Cidade Jardim 4682		20	16	17	14	12	09	07	04	28	27	24	22
	R.Virgem 13	31.26.20		17						31	29			
Av.Ouro Fino 688														

1.990


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Fortunato Santos

